



PORTARIA Nº 47/2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 43/2025 QUE DISPÕE SOBRE “EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 43/2025, do dia 22 de Janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 23 de Janeiro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026